



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2284/2024

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 942.151,58 (novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2543 /2023,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares, no Orçamento vigente do Município, no montante de R\$ 942.151,58 (novecentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) alocados e detalhados nos Projetos/Atividades (Ação) e Unidades Orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.303.0015.2089	Medicamentos para Todos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000754 - 3.3.3.93.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
09	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
001	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
13.392.0024.2023	Difusao da Cultura	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1670	Convenio SEDAC	
000972 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
09	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
001	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1670	Convenio SEDAC	
000973 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.800,00
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
26.782.0044.2041	Manutencao do Sistema Viario Municipal	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1500	Defesa Civil	
005005 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.921,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

4 - AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
003	GASTOS EDUCACAO ACIMA 25%	
12.361.0020.1044	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	
706	Transferência Especial da União	
1860	Transferência Especial	
000452 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	Execucao Administrativa e Gerencial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000215 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.500,00
03	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
001	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
04.122.0003.2005	Execucao Administrativa e Gerencial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000313 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
03	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
001	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000318 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
002	FUNDO EDUCACAO	
12.365.0019.2032	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Fund.Man.Des.Ed.Bas.e Val.Prof.E-FUNDEB	
040260 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0003.2030	Execucao Administrativa e Gerencial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000514 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000518 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

26.782.0044.2039	Manutencao do Sistema Viario Municipal	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000562 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1500	Defesa Civil	
005001 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.781,95
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1850	FUNDEC - TJCNJ	
005004 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
06	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
001	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
20.122.0003.2044	Execucao Administrativa e Gerencial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000622 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0013.2057	Adm.do Sistema Publico Mun.de Saude	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000717 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0016.1010	Implante e Qualif.de Programas de Saude	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000725 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2095	Assistencia Social Comunitaria	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1490	PAIF/PSB	
007092 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
08	ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	
001	ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO	
28.846.0000.0008	Encargos Especiais	
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
1500	Defesa Civil	
000833 - 3.3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110.148,03
09	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
001	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

13.392.0024.2023	Difusão da Cultura	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000940 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	942.151,58

Artigo 2º- Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4320/64:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003	Execução Administrativa e Gerencial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000214 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000217 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000222 - 3.3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
03	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
001	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
04.122.0003.2005	Execução Administrativa e Gerencial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000310 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
03	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
001	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000311 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
03	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
001	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

000314 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
03	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
001	SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJ.E FINAN.	
04.122.0004.2007	Aperf.e Moderniz.da Gestao Adm.Municipal	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000323 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
002	FUNDO EDUCACAO	
12.365.0019.2032	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Fund.Man.Des.Ed.Bas.e Val.Prof.E-FUNDEB	
040250 - 3.3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0003.2031	Execucao Administrativa e Gerencial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000511 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
04.122.0003.2030	Execucao Administrativa e Gerencial	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000516 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
26.782.0044.2039	Manutencao do Sistema Viario Municipal	
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
1500	Defesa Civil	
000565 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.411,16
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	
1500	Defesa Civil	
000566 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.518,82
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
27.813.0047.1058	Lazer Comunitario	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000583 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
26.782.0044.2039	Manutencao do Sistema Viario Municipal	
759	Recursos Vinculados a Fundos	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

1850	FUNDEC - TJCNJ	
005003 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
001	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
20.608.0032.2056	Beneficiamento da Producao Agricola	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000664 - 3.3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0014.2061	Aperf.e Adeq.do Sist.Publico Mun.de Saud	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000712 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0016.1010	Implant.e Qualif.de Programas de Saude	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000724 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
10.301.0014.1049	Aperf.e Adeq.do Sist.Publico Mun.de Saud	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000758 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
001	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Acoes e Servicos Publicos de Saude-ASPS	
000759 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2095	Assistencia Social Comunitaria	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1490	PAIF/PSB	
007093 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00
09	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
001	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
13.392.0024.2023	Difusao da Cultura	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000941 - 3.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	547.329,98



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

II – o superávit financeiro; no valor de **R\$ 41.900,00**; de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 2543/2023, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos e Fonte Recurso (STN);

III – o excesso de arrecadação; no valor de **R\$ 232.921,60**; de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, c do artigo 7º da Lei Municipal 2543/2023, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos e Fonte Recurso (STN);

IV – auxílios e convênios; no valor de **R\$ 120.000,00**; conforme artigo 8º, III da Lei Municipal 2543/2023;

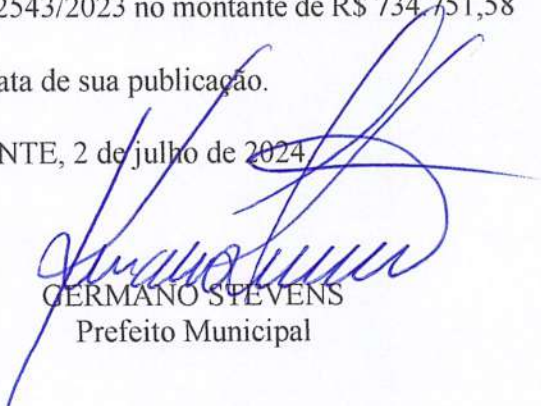
Artigo 3º - Para controle dos limites estabelecidos na Seção III da Lei nº 2543/2023 serão consideradas as seguintes classificações:

- a) de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 2543/2023 no montante de R\$ 94.400,00
- b) de acordo com o inciso I do artigo 8º da Lei Municipal 2543/2023 no montante de R\$ 113.000,00
- e) de acordo com o inciso III do artigo 8º da Lei Municipal 2543/2023 no montante de R\$ 734.751,58

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 2 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal